



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 1008/2026

EM 02 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT
ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO ARAGUAIA/PA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A alíquota de contribuição previdenciária patronal de que trata o inciso I do *caput* do art. 63 da Lei Municipal nº 553/2006, permanecerá em 17,00% (dezessete por cento), composta pela alíquota de 14,00% (quatorze por cento) do custo normal e pela taxa de administração de 3,00% (três por cento).

Art. 2º. Fica atualizado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2026, mediante a instituição de alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando-se em 8,75% (oito vírgula setenta e cinco por cento), incidentes sobre a totalidade da base de remuneração de contribuição dos segurados, e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano de amortização	Alíquota Suplementar
2026	8,75%
2027	8,91%
2028	9,07%
2029	9,22%
2030	9,37%
2031	9,51%
2032	9,65%
2033	9,78%
2034	9,94%
2035	10,28%
2036	10,62%
2037	10,97%
2038	11,31%
2039	11,65%
2040	11,99%
2041	12,33%
2042	12,67%
2043	13,01%
2044	13,35%
2045	13,70%



2046	14,04%
2047	14,38%
2048	14,72%
2049	15,06%
2050	15,40%
2051	15,74%
2052	16,08%
2053	16,43%
2054	16,77%
2055	17,11%

§1º A alíquota do custo suplementar se alterará a partir de 1º de janeiro de cada ano, conforme percentuais indicados na tabela acima.

§2º Para o exercício de 2026, a alíquota patronal total será de 25,75% (vinte e cinco vírgula setenta e cinco por cento), correspondente à soma da alíquota do custo normal, prevista no art. 1º, e da alíquota do custo suplementar de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de julho de 2026.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por EDUARDO
200 ALVES
CONTI:37720570200
EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 02 de julho de 2026.

ANDRE FERREIRA Assinado de forma
CAMPOS:899602 digital por ANDRE
38253 FERREIRA
CAMPOS:8996023825
3
ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração